

CFC- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BORGES, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa ESCOLA DE TRANSITO ALVES E BORGES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.307.003/0001-99, nome de fantasia CFC- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BORGES(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R dez, 340, Setor Emerencio, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1400 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de Agosto de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

#### Protocolo 994719

##### PORTARIA Nº 2721/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/262410, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRIZOLA & BRIZOLA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.850.592/0001-80, nome de fantasia AUTO ESCOLA INTERLAGOS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRIZOLA & BRIZOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.850.592/0001-80, nome de fantasia AUTO ESCOLA INTERLAGOS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV. VICTOR CAMPOS Nº 121, centro, CEP: 68.180-070, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Itaituba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 917 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de Agosto de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

#### Protocolo 994722

##### PORTARIA Nº 2726/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/99214, apresentado pela empresa COOPERATIVA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.619/0001-45, nome de fantasia UNIAUTO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa COOPERATIVA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.619/0001-45, nome de fantasia UNIAUTO(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Castelo Branco, 543, Sao Bras, CEP: 66.060-020, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos

administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2898 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de Agosto de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

#### Protocolo 994729

##### PORTARIA Nº 2724/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/169556, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LEBLON LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.342/0001-35, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LEBLON LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.342/0001-35, nome de fantasia AUTO - ESCOLA LEBLON (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R Dr Silva Rosado ,793, Canudos, CEP: 66.070-510, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2905 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 30 de junho de 2016.

Belém, 08 de Agosto de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

#### Protocolo 994737

##### PORTARIA Nº 2728/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 e 472/2016-DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/208034, apresentado pela empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0001-99, nome de fantasia CFC META, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0001-99, nome de fantasia CFC META (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Jerônimo Pimentel, nº 83, bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2653 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 28 de julho de 2016.

Belém, 08 de agosto de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

#### Protocolo 994746

##### PORTARIA Nº 2730/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN / PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/275656, apresentado pela empresa RC DE SOUZA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.400.292/0001-76, nome de fantasia C F C OBJETIVO,

junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa RC DE SOUZA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.400.292/0001-76, nome de fantasia C F C OBJETIVO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av das Nacoes ,1901, Centro, CEP: 68.390-000, Ourilandia do Norte/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1729 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de agosto de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

#### Protocolo 994750

##### PORTARIA Nº 2731/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/122365, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA APRENDIZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.058/0001-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA APRENDIZ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA APRENDIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.058/0001-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA APRENDIZ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Floriano Peixoto, nº 2191, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2751 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de agosto de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

#### Protocolo 994753

##### PORTARIA Nº 2718/2016-DG/CGP, DE 08/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 42/2016-GC/CGOF, de 04/08/2016, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, protocolado sob o nº 2016/316742,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ABDORMAN SOBRINHO SANTIAGO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57192796/1, para responder pela Gerência de Contabilidade, no período de 22/08 a 20/09/2016, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/08/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

##### PORTARIA Nº 2696/2016-DG/CGP, DE 04/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REGOGAR a Portaria 2311/2016-DG/CGP, que designou a servidora MILENA BAHIA DE MELO, Assessora, matrícula 5919927/1, para responder pela Gerência de Projetos de Engenharia deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/07/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

##### PORTARIA Nº 2648/2016-DG/CGP, DE 01/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 40/2016, datado de 12/07/2016, da Diretoria Administrativa Financeira, protocolado sob o nº 2016/284226,